



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 015/2022

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS (CRA-GO), no uso das competências que lhe confere a Lei nº 4.769 de 09 de setembro de 1965, e o regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO o Regimento do CRA-GO;

CONSIDERANDO a informação da Superintendência; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva do Conselho.

RESOLVE

Art. 1º - Criar a Comissão Especial de Seleção de Estagiários para a sede do Conselho, situada em Goiânia.

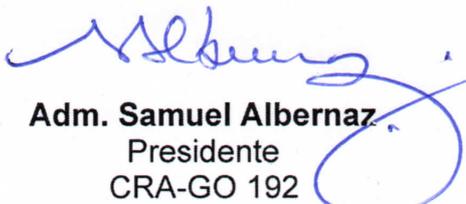
Art. 2º - Nomear os integrantes da Comissão Especial, abaixo relacionados, com mandato até 31 de dezembro de 2022:

Adm. Rafael Medrado Linhares - Coordenador
Adm. Jefferson Neves Gonçalves - Membro
Adm. Euder Castro Silva Cruz - Membro

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192